



CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

EDITAL Nº 01/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 955778/2024

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço, na modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 955778/2024 celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada em para o serviço locação de estrutura destinado ao evento de cidadania, esporte e cultura indígena denominado '2º Jogos Interculturais do Pará', em conformidade com o Termo de Fomento nº 955778/2024 e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TransfereGov.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital as pessoas jurídicas devidamente constituídas e em situação regular perante os órgãos competentes. As empresas interessadas deverão apresentar, juntamente com a respectiva proposta, toda a documentação exigida nos termos deste instrumento convocatório:

- ✓ A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone, endereço e assinatura do representante;
- ✓ Cópia do CNPJ estando ativo e regular;
- ✓ Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- ✓ Certidão de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- ✓ Declaração de que não possuem vínculo societário, trabalhista ou de parentesco com dirigentes ou empregados da OSC.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade;

- b) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia;
- c) A empresa deverá demonstrar condições reais de transporte, entrega e montagens e desmontagens dos equipamentos no local de execução, incluindo veículos adequados para o deslocamento até a Aldeia Krîjôheré da etnia Gavião no município de Marabá-PA;
- d) A empresa deverá comprovar, por meio de atestados ou declarações, experiência prévia em montagens, locações ou serviços executados em áreas rurais e ribeirinhas;
- e) Assumir integralmente a responsabilidade pelo transporte, frete, logística, seguros e deslocamentos necessários, assegurando que a entrega ocorra no local indicado, mesmo em situações de acesso limitado, estradas precárias, longas distâncias ou necessidade de transporte fluvial;
- f) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e possuam resistência adequada ao clima amazônico, incluindo chuva intensa, umidade elevada, calor e poeira;
- g) Assegurar autonomia energética compatível, quando necessário, incluindo operadores especializados, combustível, cabeamento, estabilização e toda infraestrutura complementar para funcionamento dos equipamentos elétricos;
- h) Possui a responsabilidade com reposição imediata de itens defeituosos ou danificados, medidas emergenciais para interrupção de energia, além de estratégias para lidar com atrasos causados por condições climáticas ou limitações de acesso;
- i) Manter postura ética, respeitosa e alinhada às orientações da comunidade indígena anfitriã, observando regras de circulação, convivência, segurança, preservação cultural e uso de imagem.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue no endereço: Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720 ou enviada para o e-mail institutomajurika@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital sendo de 26/03/2026 a 10/04/2026. Além das documentações elencadas no presente edital.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária entre o conveniente e o fornecedor, por intermédio da Plataforma TransfereGov – OBTV, conforme estabelecido no respectivo contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que integralmente atendidas as exigências constantes da Cotação Prévia.

As Notas Fiscais deverão, obrigatoriamente, ser instruídas com o correspondente pedido ou ordem de fornecimento, devendo consignar, no campo destinado às observações, que os serviços objeto do documento foram prestados para atender à execução do Termo de Fomento nº 955778/2024.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

Os serviços relativos à locação de estrutura deverão ser integralmente entregues com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data de abertura do evento “2º Jogos Interculturais do Pará”, a ser realizado na Aldeia Krîjôheré da etnia Gavião no município de Marabá-PA.

8. DA ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços de locações de estruturas deverão seguir a seguintes especificações:

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de 02 geradores elétricos. Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com cabos elétricos para ligação. Valor incluso: Locação, combustível, transporte e operador.	02 UND	03 Diárias	R\$ 2.199,10	R\$ 13.194,60
Locação de materiais e serviço de iluminação para o palco. Descrição: 4 Refletores par led (RGBWA) com LEDs de 18x10watts. Mine Bruts de Led com 02 lâmpadas cada e 02- Máquinas de fumaça com controle externo. Fresnéis: Proporcionam uma luz suave e focada, útil para iluminar áreas específicas. Strobes: Luzes piscantes usadas para efeitos especiais. Consoles de Iluminação (mesa de luz): Permitem o controle de todas as luminárias, incluindo intensidade, cor, movimento e padrões de luz. Valor incluso: Locação, transporte e montagem. locação por 03 dias + 01 dia de montagem + 01 dia de desmontagem.	01 UND	05 Diárias	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Locação de 01 palco profissional no tamanho de 12mx8m com as seguintes especificações mínimas: com dimensão de 12m de frente x 8m de profundidade, como piso em estrutura de ferro e tablado em compensado de 20mm, de 1m de altura, pé direito de 7m de altura, estrutura em a alumínio box truss e cobertura em lona. Valor incluso: Locação, transporte, montagem e desmontagem. locação por 03 dias + 01 dia de montagem + 01 dia de desmontagem.	01 UND	05 Diárias	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

Locação de equipamento de som médio porte. Locação de equipamentos de sonorização contendo sistema de pedestal com 02 caixas, com amplificação compatível- (1.200 watts de potência); 01 mesa de som 02 microfones sem fio, 01 aparelho para reprodução áudio (cd player, laptop etc.), cabeamento e acessórios necessários para a montagem e operação. Valor incluso: Locação, transporte e operador. locação por 03 dias + 01 dia de montagem + 01 dia de desmontagem.	01 UND	05 Diárias	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
Locação de 06 tendas no tamanho de 5mx5m em lona com pés de sustentação Valor incluso: Locação, transporte, montagem e desmontagem. locação por 03 dias + 01 dia de montagem.	06 UND	04 Diárias	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
Locação de 06 tendas no tamanho de 8mx8m em lona com pés de sustentação. Valor incluso: Locação, transporte, montagem e desmontagem. locação por 03 dias + 01 dia de montagem.	06 UND	04 Diárias	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
Locação de 02 painéis de led no tamanho 2x4. Valor incluso: Locação, transporte, operador, montagem e desmontagem. locação por 03 dias + 01 dia de montagem + 01 dia de desmontagem.	02 UND	05 Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL:	R\$ 150.844,60
---------------------	-----------------------

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de até 10% sobre o valor total do contrato;
- Rescisão unilateral do contrato.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 06 meses, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será regido pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Brasília-DF, 26 de março de 2026.

Rayane Majuriká F. Souza
PRESIDENTE